



Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP



Programa Institucional de Bolsas de
Iniciação Científica e Tecnológica
Edital **PIBIC-EM/CNPq/FURG** No 01/2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, torna público o presente Edital, para seleção de bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq/FURG.

1. Objetivo

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio visa à participação de alunos do ensino médio em atividades que envolvam e desenvolvam o pensamento científico, crítico e autônomo em busca de soluções e formulação de idéias para problemas nas diversas áreas do conhecimento. Além de despertar a vocação científica e de incentivar talentos potencias, visa também à formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos.

2. Número de Bolsas e Remuneração

O Programa PIBIC-EM/CNPq da FURG contemplará 26 (vinte e seis) bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM) no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, com vigência até o mês de dezembro de 2013.

3. Procedimentos para Inscrição

Os alunos do ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande poderão se candidatar a projetos cadastrados na PROPEP, nas diversas áreas do conhecimento.

Os pesquisadores da FURG interessados em oferecer a oportunidade da inserção de alunos do ensino médio em seus projetos de pesquisa (cadastrados na PROPEP) deverão encaminhar uma cópia do projeto com o plano de atividades para o bolsista. Além disso, o projeto deverá conter um resumo direcionado aos alunos do ensino médio. Os projetos selecionados serão contemplados com (01) uma cota de bolsa.

Estes documentos (projeto, resumo e plano de atividades para o bolsista) deverão ser encaminhados por e-mail (dipesq.bolsas@furg.br) em arquivos PDF. O número de cadastro na PROPEP também deverá constar no projeto.

A lista com a relação dos projetos, por área do conhecimento, e os respectivos planos de atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas será disponibilizada para a inscrição dos alunos do ensino médio que poderão optar por até 03 (três) projetos em ordem de preferência. Os projetos selecionados serão contemplados com, no máximo, uma cota.

A inscrição será feita diretamente na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande (Rua Eng. Alfredo Huch, 475 - Centro - Rio Grande/RS).

4 Requisitos do candidato a bolsista

- 4.1 – Estar regularmente matriculado no ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande;
- 4.2 – Não estar cursando o último ano do ensino médio;
- 4.3 – Estar desvinculado do mercado de trabalho;
- 4.4 – Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- 4.5 – Mostrar bom desempenho, manifestado pelo Histórico Escolar;
- 4.6 – Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 4.7 – Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições;

5. Documentos Necessários para Inscrição

- 5.1 – Currículo Lattes do Aluno (impresso na plataforma Lattes);
- 5.2 – Declaração do candidato de que não acumula bolsas, nem possui vínculo empregatício de qualquer natureza (modelo disponível em <http://www.propesp.furg.br>);
- 5.3 – Autorização dos responsáveis pelo aluno (modelo disponível em <http://www.propesp.furg.br>);
- 5.4 – Cópia do CPF e/ou RG do candidato;
- 5.5 – Histórico Escolar atualizado do candidato referente ao Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- 5.6 – Atestado de frequência escolar;
- 5.7 – Comprovante de matrícula mais recente do candidato;
- 5.8 – Endereço eletrônico do bolsista.

6. Seleção, Análise e Julgamento das Inscrições

A análise dos bolsistas selecionados será realizada por uma comissão formada por professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e representante(s) da PROPESP e do Comitê Institucional PIBIC da FURG.

A seleção será feita com base no desempenho acadêmico e na frequência escolar do aluno (mínima de 80% (oitenta por cento)). O aluno será selecionado para apenas um projeto.

7. Das Atribuições e Responsabilidades

7.1 Do Bolsista

- a) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a supervisão do orientador, com dedicação de, no mínimo, oito (08) horas semanais, devendo, também, nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq/ PIBIC-EM.
- b) Apresentar no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da FURG os resultados de suas atividades no projeto de pesquisa desenvolvido, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq/PIBIC-EM;
- d) Devolver ao CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

7.2 Do Orientador

- a) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e de material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica;
- b) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- c) Estar presente nas avaliações feitas pelo bolsista e por ocasião da apresentação no Congresso de Iniciação Científica;

7.3 Da Instituição

Divulgar aos orientadores suas atribuições e responsabilidades que constam neste Edital;

8. Calendário

Lançamento do edital: 05/3/2013

Período de Inscrições dos projetos: 06/3/2013 a 19/3/2013

Período de Inscrições: 20/3/2013 a 22/3/2013

Seleção dos Bolsistas: 25/3/2013 a 27/3/2013

Divulgação do Resultado: 28/3/2013

Período de Vigência da Bolsa: março/2013 a dezembro de 2013.

9. Disposições Complementares

Os casos omissos a este serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o PIBIC EM / CNPq, poderão ser obtidas na Secretaria da PROPESP pelo telefone (53) 3233.6821 ou pelo e-mail dipesq@furg.br, ou junto à secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande.

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – FURG